

DECRETO 009/2024

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIMAU, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2023 (ATA n.º 003/2023 – AGO), e Resolução nº 035/2023, expede o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil de reais) destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminadas pela funcional programática, do orçamento vigente

SUPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADE: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CRIANÇA

3190.11.00.00.00.00.0880 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 40.000,00

REDUÇÃO:

ATIVIDADE: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9999.99.00.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 40.000,00

Rodeio Bonito, RS, 16 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini

CEP 98260-000 - Rodeio Bonito, RS